



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 226/2025

D a t a: 10 de setembro de 2025.

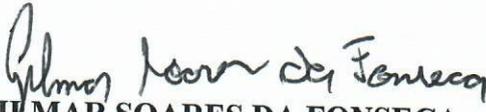
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROCOLO Nº 31753
CAI
PRÉM 11/09 2025 às 15:28
EM _____
SERVIDOR

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guairá, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, seja providenciada a instalação de pontos de ônibus em frente à creche da Vila São Francisco e também na Vila Internacional.

Guairá (PR), em 10 de setembro de 2025.


GILMAR SOARES DA FONSECA
Vereador Autor

Justificativa:

A presente solicitação decorre de reivindicação dos moradores dessas localidades, que relatam as dificuldades enfrentadas diariamente, especialmente em dias de chuva, quando permanecem expostos às intempéries do tempo, como sol e chuva, sem qualquer proteção.

A instalação de pontos de ônibus atenderá não apenas à necessidade de abrigo e conforto dos usuários, mas também contribuirá para a melhoria da acessibilidade e mobilidade urbana, garantindo maior segurança aos passageiros que aguardam o transporte, ao mesmo tempo em que organiza o tráfego, evitando paradas improvisadas no meio da via.

Além de proporcionar mais dignidade e comodidade aos usuários do transporte coletivo, a medida estimula a utilização do transporte público, reduzindo o uso de veículos particulares e os impactos negativos no trânsito e no meio ambiente, além de promover inclusão social e facilitar o acesso ao comércio, serviços e oportunidades de trabalho, contribuindo assim para o desenvolvimento econômico e social da cidade.